

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- 1558 / 25

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. A contratação de empresa para a **Locação de Máquinas e Veículos Pesados** é crucial na execução de serviços de conservação e manutenção da malha viária do município, visando à melhoria da trafegabilidade, bem como operações em áreas públicas com necessidades de melhorias e implantações de equipamentos públicos.
- 1.2. A condição de manter o registro de preços garante que as ações fora da rotina sejam atendidas com a mobilização de equipamentos locados especificamente para a demanda necessária, sendo feito o uso específico com prazo e equipamento necessário sem prejudicar ou comprometer a continuidade das atividades diárias.
- 1.3. As horas estabelecidas para cada item foram definidas por meio das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria considerando a especificidade atribuída de manutenção e zeladoria do município.
- 1.4. Não há como prever ocorrência temporal que exige o emprego extra de equipamentos, sendo assim imprescindível a SMSUZ no desempenho de suas atribuições manterem um instrumento legal para atender as demandas que eventualmente podem surgir.
- 1.5. A aquisição de maquinário pesado envolve um alto investimento inicial, além de custos recorrentes com manutenção, armazenamento e depreciação. A locação elimina essas despesas, permitindo uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos.
- 1.6. A locação permite ajustar a quantidade e o tipo de equipamento conforme as necessidades específicas de cada projeto ou obra. Isso evita a ociosidade de máquinas que não estejam sendo utilizadas constantemente, otimizando o uso do orçamento.
- 1.7. Empresas especializadas em locação de equipamentos geralmente oferecem maquinário de última geração e em excelente estado de conservação, garantindo maior eficiência e segurança na execução dos serviços.
- 1.8. Nos contratos de locação, os custos de manutenção e reparo são de responsabilidade da empresa locadora. Isso minimiza o tempo de inatividade dos equipamentos e reduz os encargos administrativos relacionados à manutenção.
- 1.9. A necessidade de manutenção e reparo imediato de vias e infraestrutura local requer agilidade na mobilização de equipamentos. A locação permite que as máquinas estejam disponíveis de forma rápida, atendendo às exigências dos cronogramas de obras.
- 1.10. Ao alugar equipamentos de uma empresa especializada, é possível contribuir para uma gestão mais sustentável, evitando a compra e acúmulo de maquinário. Além disso, as máquinas alugadas tendem a ser mais modernas e eficientes em termos de consumo de combustível, gerando menos impacto ambiental.
- 1.11. Portanto, a contratação de empresa para a locação de retroescavadeira, escavadeira hidráulica, motoniveladora, caminhões e rolo compactadores é justificada pela busca por economia, flexibilidade, segurança, eficiência e sustentabilidade na execução de projetos essenciais para a melhoria da infraestrutura e serviços públicos.

2. ALINHAMENTO COM O PCA

- 2.1. A contratação pretendida está alinhada com o planejamento desta Secretaria.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Para garantir a qualidade dos serviços e padrão de qualidade mínima necessária, para a habilitação, deverá ser solicitado.
 - 3.1.1. Comprovação de fornecimento, mediante apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica expedido por pessoa de direito público ou privado, atestando que a licitante já executou em quantidade equivalente a pelo menos 50% (cinquenta por cento) do objeto desta licitação ou similar.



3.1.2. Será permitida a somatória de quantitativos de atestados para comprovação dos quantitativos mínimos exigidos no Edital.

3.1.3. Para fins de comprovação da autenticidade do(s) atestado(s) apresentado(s) pelas licitantes, o pregoeiro poderá solicitar a apresentação de cópias autenticadas das Notas Fiscais correspondentes aos atestados sobre os quais repousem dúvidas quanto à sua veracidade.

3.1.4. Não será aceito nota fiscal como atestado.

3.2. DA SUSTENTABILIDADE:

3.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

3.2.1.1. Os serviços e materiais utilizados devem ser de primeira qualidade, podendo ser verificados a qualquer momento. A fiscalização ou vistoria de rotina poderá acompanhar a execução dos serviços e inspecionar os produtos para garantir sua qualidade e conformidade com os padrões estabelecidos.

3.2.1.2. Utilizar equipamentos que visem minimizar os impactos ambientais, aumentando a eficiência nos serviços prestados.

3.3. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Além disso, deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme as especificações, prazos e local indicados no Termo de Referência.

3.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A quantidade estimada está diretamente relacionada à média das últimas solicitações, levando em conta os serviços executados.

4.2. Devido à necessidade evidente de solicitações de serviços que, pela sua natureza, não permitem definir previamente a quantidade demandada durante a vigência da Ata de Registro de Preço, e considerando que tais serviços são necessários e imprescindíveis para o desempenho das atribuições da SMSUZ.

. Tabela com a quantidade prevista para contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	
		EQUIPAMENTO	HS ANO
01	LOCAÇÃO DE TRATOR MOTONIVELADORA EQUIPADA COM MOTOR DIESEL, 6 CILINDROS TURBINADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140HP (CASE 845B OU SIMILAR)	02	2.000
02	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TANQUE DE ÁGUA APROXIMADAMENTE DE 100 A 200 LITROS, LUZ DE ADVERTÊNCIA, TEMPORIZADOR DE ASPERSÃO, CORTE DE VIBRAÇÕES, TAMBOR FRONTAL E TRASEIRO – LARGURA APROXIMADAMENTE 900 MM-PESO DO MÓDULO DE 800 A 900 KG-CAPACIDADE TEÓRICA PARA SUBIR RAMPAS 50%- FORÇA CENTRÍFUGA DE COMPACTAÇÃO 17KN-CARGA ESTÁTICA LINEAR DIANTEIRA E TRASEIRA DE 8,8 A 9,5 KG/CM-MOTOR COM 2800 RPM-CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 23 LITROS SISTEMA HIDRÁULICO-BOMBA DE PISTÃO AXIAL DE VARIÁVEL, 2 MOTORES COM PISTÃO RADIAL DE VAZÃO CONSTANTE, BOMBA DE DIREÇÃO DE VAZÃO CONSTANTE, FREIO DE SERVIÇO HIDROSTÁTICO NA ALAVANCA FRENTE E RÉ, FREIOS DE EMERGÊNCIA E ESTACIONAMENTO MULTIDISCO NO MOTORES DE TRAÇÃO DOS CILINDROS.	02	3.200



03	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TERMICO (KIT TAPA BURACOS), TIPO BI-TRUCK, COM CABINE SUPLEMENTAR PARA 4 PASSAGEIROS, 6 CILINDROS, 256 CV DE POTÊNCIA. - SILO TÉRMICO: CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE MASSA ASFÁLTICA QUENTE OU FRIA DE NO MÍNIMO 7,5 M³ COM NO MÍNIMO 800 LITROS ÓLEO TÉRMICO COM AQUECIMENTO A DIESEL ATRAVÉS DE QUEIMADOR COM CONTROLE ELETRÔNICO. - RESERVATÓRIO DE EMULSÃO: TANQUE ISOTÉRMICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS. RESERVATÓRIO DE AR E DIESEL: TANQUE BIPARTIDO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 140 LITROS. RESERVATÓRIO DE ÁGUA: FABRICADO EM AÇO CARBONO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS PARA RESFRIAMENTO DA FRESA. CAIXA DE RESÍDUO: FRONTAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.300 LITROS OU 1,30 M³. -CANETA ESPARGIDORA: COM MANGUEIRA DUPLA DE 6 M. PARA PINTURA DE EMULSÃO E LIMPEZA COM AR E COM REGISTRO E BICO REGULÁVEL. ESTEIRA TRANSPORTADORA: SISTEMA DE ESTEIRA PARA DESLOCAMENTO DO MATERIAL NO INTERIOR DO SILO COM LARGURA DE 460 MM. E TRACIONADA POR CORRENTES PARA DESCARGA DA MASSA ASFÁLTICA QUENTE OU FRIA ATRAVÉS DE BICA RETRÁTIL HIDRÁULICA COM LARGURA MÍNIMA DE 455 MM. - FRESADORA: DE ASFALTO COM NO MÍNIMO 400 MM DE LARGURA, INTEGRADA NO EQUIPAMENTO ACIONADA POR MOTO HIDRÁULICO COM REGULAGEM DE ALTURA E DESLOCAMENTO TRANSVERSAL DE ATÉ 2.450 MM., COM RODA DE TRAÇÃO INDEPENDENTE ACIONADA POR MOTOR HIDRÁULICO PARA MOVIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERAÇÃO DA FRESA, COM PLATAFORMA LATERAL PARA TRANSPORTE DE UMA PLACA VIBRATÓRIA. - PAINEL DE CONTROLE: PLATAFORMA PARA O OPERADOR COM LOCOMOÇÃO MECÂNICA E PAINEL PARA CONTROLE DOS COMANDOS HIDRÁULICOS DA ESTEIRA, FRESADORA, QUEBRA TÚNEL, ABERTURA DE COMPORTAS SUPERIORES COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE DUAS BOMBAS DE FLUXO VARIÁVEL LIGADA A TOMA DE FORÇA DO CHASSI, TERMÔMETRO E SINALIZAÇÃO.	02	3.200
04	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA – CAP. CAÇAMBA FRONTAL 0,96 M3, (CASE – MOD. 580N 4X4) OU SIMILAR	03	3.500
05	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS CAP. 0,98 M3 (CASE CX180C) OU SIMILAR	01	2.000
06	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO LONGO ALCANCE, CAP. 0,52 M3, ALCANCE DE ESCAVAÇÃO 15 METROS (R220LC) OU SIMILAR.	01	1.000
07	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE – 10 M3 TRUCADO (FORD CARGO 2422 E, TRUCADO 6X2, COM CAÇAMBA PARA 10 M3), OU SIMILAR	02	4.400
08	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TIPO TOCO 4X2 COM CAÇAMBA PARA 4 M3, (VW CONSTELLATION 15190),	02	3.000
09	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE PARA 8000 LITROS (MB ATEGO 1719), OU SIMILAR.	01	2.400
10	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRAÇADO 6X4 COM EQUIPAMENTO COMBINADO RECICLADOR – HIDROJATO DE ALTA PRESSÃO/SUGADOR DE ALTA POTÊNCIA, montado sobre chassis de caminhão com tanque de armazenagem de água e detritos e mão-de-obra especializada para operação, Com as seguintes características mínimas: 1. Equipamento Hidrojato de Alta Pressão (serviços de desobstrução e limpeza mecânica de galerias de águas pluviais) • capacidade do tanque água de no mínimo 5 m³; • carretel, com acionamento hidráulico, para armazenamento de no mínimo 150 metros de mangueira de 1". 2. Equipamento Sugador de Alta Potência (serviços de desobstrução e limpeza mecânica de bocasde	01	2.400

1558/25



	lobo e poços-de-visita) • bomba, soprador ou turbina com capacidade para remoção de detritos sólidos, líquidos e pastosos; • capacidade do tanque de detritos de no mínimo 5 m³; • mangote de sucção de no mínimo 6", com braço hidráulico. 3. Sistema Reciclador, realizado em etapas, para reutilização do resíduo proveniente da sucção no hidrojateamento. 4. O caminhão deverá estar licenciado, em conformidade com o Código Nacional de Trânsito.		
11	LOCAÇÃO DE MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POTÊNCIA 27/33 HP, PESO OPERACIONAL 3 / 3,4 TON., (YANMAR VIO30) OU SIMILAR.	01	1.000
12	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM POLIGUINDASTE, CAMINHÃO TOCO 4X2, MOTOR A DIESEL, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 7,6 TONELADAS, PBT DE 12/14 TON., (MB ATEGO 1719) OU SIMILAR, ALÉM DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO DENATRAN.	01	2.000

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. A pesquisa de preços para definir o valor estimado da licitação foi realizada com base no levantamento dos preços dos últimos contratos firmados com a Prefeitura de Mogi das Cruzes.

5.2. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Valor estimado: R\$ 12.284.494,00 (doze milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		EQUIPAMENTOS	HORAS		
01	LOCAÇÃO DE TRATOR MOTONIVELADORA EQUIPADA COM MOTOR DIESEL, 6 CILINDROS TURBINADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140HP (CASE 845B OU SIMILAR)	02	2.000	R\$ 472,25	R\$ 944.500,00
02	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TANQUE DE ÁGUA APROXIMADAMENTE DE 100 A 200 LITROS, LUZ DE ADVERTÊNCIA, TEMPORIZADOR DE ASPERSÃO, CORTE DE VIBRAÇÕES, TAMBOR FRONTAL E TRASEIRO - LARGURA APROXIMADAMENTE 900 MM- PESO DO MÓDULO DE 800 A 900 KG- CAPACIDADE TEÓRICA PARA SUBIR RAMPAS 50%- FORÇA CENTRÍFUGA DE COMPACTAÇÃO 17KN- CARGA ESTÁTICA LINEAR DIANTEIRA E TRASEIRA DE 8,8 A 9,5 KG/CM- MOTOR COM 2800 RPM- CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 23 LITROS SISTEMA HIDRÁULICO- BOMBA DE PISTÃO AXIAL DE VARIÁVEL, 2 MOTORES COM PISTÃO RADIAL DE VAZÃO CONSTANTE, BOMBA DE DIREÇÃO DE VAZÃO CONSTANTE, FREIO DE SERVIÇO HIDROSTÁTICO NA ALAVANCA FRENTE E RÉ, FREIOS DE EMERGÊNCIA E ESTACIONAMENTO MULTIDISCO NO MOTORES DE TRAÇÃO DOS CILINDROS.	02	3.200	R\$ 376,09	R\$ 1.203.488,00
03	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TERMICO (KIT TAPA BURACOS), TIPO BI-TRUCK, COM CABINE SUPLEMENTAR PARA 4 PASSAGEIROS, 6 CILINDROS, 256 CV DE POTÊNCIA. - SILO TÉRMICO: CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE MASSA ASFÁLTICA QUENTE OU FRIA DE NO MÍNIMO 7,5 M³ COM NO MÍNIMO 800 LITROS ÓLEO TÉRMICO COM AQUECIMENTO A DIESEL ATRAVÉS DE QUEIMADOR COM CONTROLE ELETRÔNICO. - RESERVATÓRIO DE EMULSÃO: TANQUE ISOTÉRMICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS. RESERVATÓRIO DE AR E DIESEL: TANQUE BIPARTIDO COM	02	3.200	R\$ 559,53	R\$ 1.790.496,00



164 8

-1558/25

	CAPACIDADE MÍNIMA DE 140 LITROS. RESERVATÓRIO DE ÁGUA: FABRICADO EM AÇO CARBONO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS PARA RESFRIAMENTO DA FRESA. CAIXA DE RESÍDUO: FRONTAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.300 LITROS OU 1,30 M³. -CANETA ESPARGIDORA: COM MANGUEIRA DUPLA DE 6 M. PARA PINTURA DE EMULSÃO E LIMPEZA COM AR E COM REGISTRO E BICO REGULÁVEL. ESTEIRA TRANSPORTADORA: SISTEMA DE ESTEIRA PARA DESLOCAMENTO DO MATERIAL NO INTERIOR DO SILO COM LARGURA DE 460 MM. E TRACIONADA POR CORRENTES PARA DESCARGA DA MASSA ASFÁLTICA QUENTE OU FRIA ATRAVÉS DE BICA RETRÁTIL HIDRÁULICA COM LARGURA MÍNIMA DE 455 MM. - FRESADORA: DE ASFALTO COM NO MÍNIMO 400 MM DE LARGURA, INTEGRADA NO EQUIPAMENTO ACIONADA POR MOTO HIDRÁULICO COM REGULAGEM DE ALTURA E DESLOCAMENTO TRANSVERSAL DE ATÉ 2.450 MM., COM RODA DE TRAÇÃO INDEPENDENTE ACIONADA POR MOTOR HIDRÁULICO PARA MOVIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERAÇÃO DA FRESA, COM PLATAFORMA LATERAL PARA TRANSPORTE DE UMA PLACA VIBRATÓRIA. - PAINEL DE CONTROLE: PLATAFORMA PARA O OPERADOR COM LOCOMOÇÃO MECÂNICA E PAINEL PARA CONTROLE DOS COMANDOS HIDRÁULICOS DA ESTEIRA, FRESADORA, QUEBRA TÚNEL, ABERTURA DE COMPORTAS SUPERIORES COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE DUAS BOMBAS DE FLUXO VARIÁVEL LIGADA A TOMA DE FORÇA DO CHASSI, TERMÔMETRO E SINALIZAÇÃO.				
04	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA - CAP. CAÇAMBA FRONTAL 0,96 M3, (CASE - MOD. 580N 4X4) OU SIMILAR	03	3.500	R\$ 333,30	R\$ 1.166.550,00
05	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS CAP. 0,98 M3 (CASE CX180C) OU SIMILAR	01	2.000	R\$ 486,78	R\$ 973.560,00
06	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO LONGO ALCANCE, CAP. 0,52 M3, ALCANCE DE ESCAVAÇÃO 15 METROS (R220LC) OU SIMILAR.	01	1.000	R\$ 549,31	R\$ 549.310,00
07	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE - 10 M3 TRUCADO (FORD CARGO 2422 E, TRUCADO 6X2, COM CAÇAMBA PARA 10 M3), OU SIMILAR	02	4.400	R\$ 349,33	R\$ 1.537.052,00
08	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TIPO TOCO 4X2 COM CAÇAMBA PARA 4 M3, (VW CONSTELLATION 15190),	02	3.000	R\$ 295,41	R\$ 886.230,00
08	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE PARA 8000 LITROS (MB ATEGO 1719), OU SIMILAR.	01	2.400	R\$ 322,61	R\$ 774.264,00
09	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRAÇADO 6X4 COM EQUIPAMENTO COMBINADO RECICLADOR - HIDROJATO DE ALTA	01	2.400	R\$ 634,86	R\$ 1.523.664,00



165

1558 / 25

	PRESSÃO/SUGADOR DE ALTA POTÊNCIA, montado sobre chassis de caminhão com tanque de armazenagem de água e detritos e mão-de-obra especializada para operação, Com as seguintes características mínimas: 1. Equipamento Hidrojato de Alta Pressão (serviços de desobstrução e limpeza mecânica de galerias de águas pluviais) • capacidade do tanque água de no mínimo 5m³; • carretel, com acionamento hidráulico, para armazenamento de no mínimo 150 metros de mangueira de 1". 2. Equipamento Sugador de Alta Potência (serviços de desobstrução e limpeza mecânica de bocasde lobo e poços-de-visita) • bomba, soprador ou turbina com capacidade para remoção de detritos sólidos, líquidos e pastosos; • capacidade do tanque de detritos de no mínimo 5m³; • mangote de sucção de no mínimo 6", com braço hidráulico. 3. Sistema Reciclador, realizado em etapas, para reutilização do resíduo proveniente da sucção no hidrojateamento. 4. O caminhão deverá estar licenciado, em conformidade com o Código Nacional de Trânsito.				
10	LOCAÇÃO DE MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POTÊNCIA 27/33 HP, PESO OPERACIONAL 3 / 3,4 TON. , (YANMAR VIO30) OU SIMILAR.	01	1.000	R\$ 301,00	R\$ 301.000,00
11	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM POLIGUINDASTE, CAMINHÃO TOCO 4X2, MOTOR A DIESEL, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 7,6 TONELADAS, PBT DE 12/14 TON. , (MB ATEGO 1719) OU SIMILAR, ALÉM DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO DENATRAN.	01	2.000	R\$ 317,19	R\$ 634.380,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1.** A contratação de empresa para a prestação de serviços de locação será selecionada com base em critérios de qualidade, segurança, padronização e eficiência.
- 7.2.** A solução busca, portanto, serviços de qualidade, considerando não apenas suas características essenciais, mas também sua origem, processamento, consumo responsável e impacto ambiental. Este enfoque se alinha com os princípios da economia e com a busca por práticas sustentáveis em todas as etapas do ciclo de vida do objeto.
- 7.3.** A contratação do objeto nas especificações e quantidades requeridas conseguirão atender de forma satisfatória todas as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria.
- 7.4.** A Contratação de empresas para **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS**, a qual permitirá atender as demandas Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria.
- 7.5.** A locação de máquinas como retroescavadeira e motoniveladora se faz necessária para atender às demandas operacionais que envolvem obras de infraestrutura, terraplenagem,
- 7.6.** Manutenção de estradas vicinais, abertura de canais e drenagem, além de outros serviços de movimentação de terra e melhoria de vias.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



- 8.1. A licitação será do tipo menor preço por lote, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação aos lotes. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliara a competitividade com a participação de vários fornecedores e de evitar a concentração de mercado.
- 8.2. A realização dos serviços será mediante ordem de serviço, conforme necessidade da Secretaria.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.
- 9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.
- 9.3. O resultado pretendido com esta contratação é o melhor aproveitamento na aplicação dos recursos públicos e buscando sempre a melhoria dos serviços prestados à população.
- 9.4. A contratação deverá ser por menor preço por lote.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1. A administração deverá nomear, um gestor integrante técnico para acompanhamento da execução dos serviços, garantindo assim que a prestação dos serviços esteja de acordo com o estabelecido no termo de referência.
- 10.2. A prestação dos serviços deve ser de primeira qualidade, atendendo as especificações citadas na descrição do termo de referência.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

- 11.1. Para a presente licitação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

1. A contratação em si não geram impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir, sendo necessário tão somente que o fornecedor atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.
- 12.2. Porém, foram adotadas medidas para a contratação de uma empresa que, na execução de seus serviços, utilize produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 13.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a contratação, que atende aos padrões e preços de mercado.
- 13.2. A contratação de empresa para locação de máquinas e veículos pesados, destinada a atender os Departamentos e Administrações Regionais da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria, é fundamental e indispensável, pois garante à população serviços de qualidade. A contratação visa atender diversas demandas, assegurando a manutenção e eficiência das obras de infraestrutura, terraplenagem, manutenção de estradas vicinais.
- 13.3. Diante da fundamentação exposta nesse estudo técnico preliminar, consideramos viável esta contratação.

14. CERTIFICAÇÃO



167 8

1558/25

14.1. Certificamos que este documento atende integralmente os requisitos previstos nos incisos do §1º art. 18 da Lei 14.133/21.

15. RESPONSÁVEIS

Luiz Fabiano Rodrigues Franco

Luiz Fabiano Rodrigues Franco

Departamento de Gerenciamento Administrativo da SMSUZ

Eng. Paulo Rogério Beserra Machado

Eng. Paulo Rogério Beserra Machado

Secretário Adjunto – SMSUZ